ANEXO IX

TERMO DE AUTORIZAÇÃO N.º 003/2021

Chamamento público para procedimento de manifestação de interesse, para a realização de estudos de viabilidade e modelagem de projeto de modernização, gestão, manutenção, otimização e geração de energia provenientes da coleta e destinação do tratamento dos resíduos sólidos urbanos dos municípios pertencentes ao Consórcio De Desenvolvimento Sustentável do Território Do Velho Chico - CDS VELHO CHICO.

1. CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO – CDS VELHO CHICO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.069.044/0001-39, com sede na BR 430, S/N, Bairro Shangrila, (ao lado da Concessionaria TOYOTA), Bom Jesus da Lapa – Bahia - CEP: 47.600-00, neste ato representado pelo Sr. Sr. CÁSSIO GUIMARÃES CURSINO, portador da cédula de identidade RG nº 4977D* CREA - AL, e inscrito no CPF sob nº 385.183.111-00, residente e domiciliado na Travessa Rodovia Santana, nº 71, Centro, Sitio do Mato, CEP: 47.610-000, Estado da Bahia, com fundamento na Lei 8.987, de fevereiro de 1995, Lei 9.074 de fevereiro de 1995, Lei 11.079, de dezembro de 2004, Decreto nº 8.428, de 02 de abril de 2015, Portaria INMETRO nº 20/2017, e na documentação que instrui os autos do processo de Chamamento Público nº 001/2021, decide autorizar o(s) autor(es) da(s) proposta(s) a seguir relacionada(s) a efetuar todos os estudos e projetos solicitados no Edital de Chamamento Público nº 001/2021:

O **CONSÓRCIO RESÍDUOS SÓLIDOS VELHO CHICO**, constituído entre as empresas:

BRASIL CENTRAL ENGENHARIA LTDA, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.747.966/0001-55, estabelecida na Av. São Sebastião, nº. 640, Bairro Cidade Alta, em Cuiabá–

MT, neste ato representada por sua sócia ANA PAULA GIL DIAS, brasileira, empresária, portadora do RG n. 872.833, expedida pela SSP-MT, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob nº 824.581.461-04, residente e domiciliada em Cuiabá, Estado do Mato Grosso, também denominada para esse fim de **BCE**, empresa líder do consorcio.

SÓLIDA TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 04.287.134/0001-96, estabelecida na Avenida São Sebastião, nº3493, Bairro Quilombo, Cuiabá, Mato Grosso, CEP nº 78.045-000, email marciookamura@solidainformatica.com.br, neste ato representada por sei sócio administrador Sr. MÁRCIO AKIRA OKAMURA, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade de nº 465794, expedida pela SSP/MT, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF sob nº 353.761.471-34, residente e domiciliado na Rua M, nº125, Quadra 21, Lote 11, Bairro Solar da Chapada, Cuiabá / MT, também denominada para esse fim de **SÓLIDA**;

1.1. O CDS VELHO CHICO ressalta que, no caso de algum dos estudos e projetos apresentados pelos proponentes autorizados seja utilizado em futuro edital de Licitação, o ônus do ressarcimento recairá sobre o vencedor da futura licitação e o montante do ressarcimento será limitado ao valor estipulado no Edital de Chamamento Público nº 001/2021 (Item 13.3).

1.2. Poderão ser deferidos vários estudos sobre o mesmo objeto, devendo o CDS VELHO CHICO livremente, e com base no interesse público, analisar o conteúdo dos mesmos, a fim de subsidiar a decisão administrativa relativa ao procedimento de contratação;

1.3. Os interessados que tenham a sua petição de manifestação de interesse deferida serão autorizados a elaborar estudos descritos no Termo de Referência, com acesso a todas as informações necessárias que estejam em poder do CDS VELHO CHICO e seus consorciados;

1.4. A autorização concedida no âmbito do presente Procedimento de Manifestação de Interesse poderá ser revogada a qualquer tempo, especialmente no caso de não ser observado o prazo de entrega dos estudos previstos no Edital.

1.5. A participação da pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, individualmente ou em grupo no PMI, bem como o fornecimento de estudos, levantamentos, investigações, dados, informações técnicas, projetos e pareceres, não impedirão sua participação em futura licitação promovida pelo órgão ou pela entidade processante.

1.6. A autorização para apresentação de projetos, levantamentos, investigações e estudos:

I – será conferida sem exclusividade;

II – não gerará direito de preferência no processo licitatório;

III – não obrigará o Poder Público a realizar licitação;

IV – não implicará, por si só, direito a ressarcimento de valores envolvidos em sua elaboração;

V – será pessoal e intransferível.

1.6.1. A autorização para realização de projetos, levantamentos, investigações e estudos não implica, em nenhuma hipótese, responsabilidade do CDS VELHO CHICO perante terceiros por atos praticados por pessoa autorizada.

1.7. A autorização poderá ser:

I – cassada, em caso de descumprimento de seus termos, inclusive na hipótese de descumprimento do prazo para reapresentação determinado pelo órgão ou pela entidade solicitante e de não observação da legislação aplicável;

II – revogada, em caso de:

a) Perda de interesse do Poder Público nos empreendimentos de que trata o art. 1°; e

b) Desistência por parte da pessoa física ou jurídica de direito privado autorizada, a ser apresentada, a qualquer tempo, por meio de comunicação ao órgão ou à entidade solicitante por escrito.

I. anulada, em caso de vício no procedimento regulado pelo Decreto n° 30.254/15 ou por outros motivos previstos na legislação; ou

II. tornada sem efeito, em caso de superveniência do disposto legal que, por qualquer motivo, impeça o recebimento dos projetos, levantamentos, investigações ou estudos.

1.7.1. A pessoa autorizada será comunicada da ocorrência das hipóteses previstas no caput.

1.7.2. Na hipótese de descumprimento dos termos de autorização, caso não haja regularização no prazo de cinco dias, contado da data da comunicação, a pessoa autorizada terá sua autorização cassada.

1.7.3. Os casos previstos no caput não geram direito de ressarcimento dos valores envolvidos na elaboração de projetos, levantamentos, investigações e estudos.

1.7.4. Contado o prazo de 30 (trinta) dias da data da comunicação prevista no item 14.10, os documentos eventualmente encaminhados ao órgão ou à entidade solicitante que não tenham sido retirados pela pessoa autorizada poderão ser destruídos.

2. Os proponentes deverão efetuar apresentação de resultados parciais, com duração prevista de uma hora, a serem realizadas na sede do CDS VELHO CHICO, nos prazos de 30, 60 e 90 dias a partir da autorização para realização dos estudos e projetos. As apresentações deverão ser agendadas e confirmadas pelo CDS VELHO CHICO.

3. No prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do extrato do presente Termo de Autorização no Diário Oficial e em sua integra no sito do CDS VELHO CHICO (http://www.cdsvelhochico.ba.gov.br/), cada empresa proponente por meio de seu representante legal, deverá apresentar Termo de Compromisso (conforme modelo do Anexo I), no sentido de concordar com as regras aqui expressas, bem como manifestar expressamente a concordância com as regras e condições do Edital de Chamamento Público nº 001/2021.

4. A autorização para realização dos estudos somente terá validade a partir da data de entrega do Termo de Compromisso, devidamente assinado, na sede do CDS VELHO CHICO.

5. Para comprovar a representação legal ou a qualidade de preposto das empresas proponentes, o representante entregará, conforme o caso:

5.1. Se procurador, procuração pública ou particular (acompanhada de cópia autenticada do contrato social da empresa), com poderes específicos para representar a empresa no presente PMI em todas as fases, e em todos os demais atos.

5.2. Se representante legal, cópia autenticada do contrato social, estatuto ou ata de eleição do dirigente da empresa participante.

6 – E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e para um só fim de direito, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Bom Jesus da Lapa – Bahia, 27 de Outubro de 2021.

CÁSSIO GUIMARÃES CURSINO

Presidente do CDS VELHO CHICO.

CONSÓRCIO RESÍDUOS SÓLIDOS VELHO CHICO (BCE/SÓLIDA)

Ana Paula Gil Dias

Representante da empresa **BRASIL CENTRAL ENGENHARIA LTDA** líder do consorcio

TESTEMUNHAS:

NOME: ..... CPF: 804726505-04

NOME: Aliza Leal de Oliveira ..... CPF: 087.443.445-97

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **BRASIL CENTRAL ENGENHARIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 24.747.966/0001-55, estabelecida na Av. São Sebastião, nº. 50, Bairro Cidade Alta, em Cuiabá–MT, neste ato representada por sua sócia administradora **ANA PAULA GIL DIAS**, brasileira, empresária, portadora do RG nº 872.833 SSP/MT e do CPF nº 824.581.461-04, residente e domiciliada na Av. São Sebastião, n.º 610, Bairro Cidade Alta, em Cuiabá/MT.

OUTORGADA: **FERNANDA TOMAZ MENDES,** brasileira, solteira, advogada regularmente inscrita na OAB/MT sob o n. 13.783, com escritório profissional na Av. Tancredo Neves, n. 1485, Ed. Esplanada Trade Center, sala 604, bairro Caminho das Árvores, em Salvador/BA, CEP 41.820-020.

PODERES: A **OUTORGANTE** nomeia a **OUTORGADA** sua procuradora, conferindo amplos poderes para representa-la perante o **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO – CDS VELHO CHICO**, especificamente perante a PMI n. 001/2021, outorgando os poderes especiais para declarar, concordar, acordar, confessar, discordar, desistir, transigir, firmar compromissos, reconhecer a procedência do pedido, renunciar ao direito, receber, dar quitação, firmar compromissos ou acordos, requerer ou desentranhar documentos, nomear prepostos, interpor e desistir de recursos, e praticar tudo quanto útil ou necessário para o fiel desempenho deste mandato, inclusive substabelecer está a outrem, com ou sem reserva de iguais poderes.

Cuiabá-MT, 27 de outubro de 2021.

BRASIL CENTRAL ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 24.747.966/0001-55

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51200276567	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: BRASIL CENTRAL ENGENHARIA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MTN2194658608

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

CUIABA
Local

30 Abril 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2368771 em 04/05/2021 da Empresa BRASIL CENTRAL ENGENHARIA LTDA, CNPJ 24747966000155 e protocolo 210304537 - 14/04/2021. Autenticação: 4FCF14F4D157DADBF26552EB878D54F23CA6C48B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/030.453-7 e o código de segurança eh5K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/030.453-7	MTN2194658608	05/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
824.581.461-04	ANA PAULA GIL DIAS	30/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) **selo(s) do gov.br** Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2368771 em 04/05/2021 da Empresa BRASIL CENTRAL ENGENHARIA LTDA, CNPJ 24747966000155 e protocolo 210304537 - 14/04/2021. Autenticação: 4FCF14F4D157DADBF26552EB878D54F23CA6C48B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/030.453-7 e o código de segurança eh5K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

BRASIL CENTRAL ENGENHARIA LTDA

NIRE Nº 51.200.276.567
CNPJ Nº24.747.966/0001-55

DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

As abaixo assinadas:

MARA DAISY GIL DIAS, brasileira, empresária, casada em regime de comunhão universal de bens, filha de Rafael Gil e de Olga Serpa Gil, nascida aos 23 de março de 1960, na Cidade de Colorado, Estado de São Paulo, portadora da Cédula de Identidade RG nº 055.936 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, e do CPF nº 824.942-82, residente e domiciliada à Avenida São Sebastião, nº 610, Bairro Cidade Alta, na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP 78025-600.

ANA PAULA GIL DIAS, brasileira, empresária, solteira, maior, filha de Filadelfo dos Reis Dias e Mara Daisy Gil Dias, nascida aos 20 de julho de 1979, na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, portaria da Cédula de identidade RG ° 872.833 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, e do CPF nº 824.581.461-04, residente e domiciliada à Avenida São Sebastião, nº610, bairro Cidade Alta, na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP 78025-600.

ÚNICAS SÓCIAS, componentes da Sociedade Limitada, sob a denominação social de "**BRASIL CENTRAL ENGENHARIA LTDA**", com sede na Avenida São Sebastião, nº 50, bairro Cidade Alta, CEP 78030-400, na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso em sessão de 10 de julho de 1988, sob o NIRE 51.200.276.567, e última alteração registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso em 03/02/2016 sob o nº 20168881233, resolvem de comum acordo alterar o contrato social, em conformidade com as cláusulas seguintes:

1.ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SETIMA – DA ADMINISTRAÇÃO

1.1. As sócias deliberaram por alterar o caput da Cláusula Sétima – Da Administração, a qual, face às deliberações aprovadas, passa a vigorar com a seguinte redação:

> "A administração da sociedade passa a ser exercida pela Sra. **ANA PAULA GIL DIAS**, já qualificada, na qualidade de sócia administradora, bem como pelo Sr. **ANDRÉ GUSTAVO AZEVEDO GOMES**, na qualidade de administrador não-sócio, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade de RG nº 1121565 SSP/DF, devidamente inscrito no CPF sob o nº 584.838.101-15, com endereço profissional na Av. Antártica, nº 1840, conjunto 06, bairro Ribeirão da Ponte em Cuiabá-MT, CEP: 78.040-500, aos quais compete, em conjunto ou isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins."

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2368771 em 04/05/2021 da Empresa BRASIL CENTRAL ENGENHARIA LTDA, CNPJ 24747966000155 e protocolo 210304537 - 14/04/2021. Autenticação: 4FCF14F4D157DADBF26552EB878D54F23CA6C48B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/030.453-7 e o código de segurança eh5K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

2. - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

2.1. As sócias, por fim, ratificam todas as demais disposições do contrato social da sociedade que não foram expressamente alterados pelo presente instrumento, as quais permanecem em pleno vigor e efeito e, consolidam o contrato social da sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

BRASIL CENTRAL ENGENHARIA LTDA

NIRE Nº 51.200.276.567
CNPJ Nº24.747.966/0001-55

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Os abaixo assinados:

MARA DAISY GIL DIAS, brasileira, empresária, casada em regime de comunhão universal de bens, filha de Rafael Gil e de Olga Serpa Gil, nascida aos 23 de março de 1960, na Cidade de Colorado, Estado de São Paulo, portadora da Cédula de Identidade RG nº055.936 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, e do CPF nº 824.942-82, residente e domiciliada à Avenida São Sebastião, nº 610, Bairro Cidade Alta, na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP 78025-600.

ANA PAULA GIL DIAS, brasileira, empresária, solteira, maior, filha de Filadelfo dos Reis Dias e Mara Daisy Gil Dias, nascida aos 20 de julho de 1979, na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, portaria da Cédula de identidade RG º 872.833 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, e do CPF nº824.581.461-04, residente e domiciliada à Avenida São Sebastião, nº610, bairro Cidade Alta, na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP 78025-600.

ÚNICOS SÓCIOS componentes da Sociedade Limitada, que gira sob o nome de "**Brasil Central Engenharia LTDA**", com sede na Avenida São Sebastião, nº50, bairro Cidade Alta, na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP 78030-400, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso em sessão de 10 de julho de 1988, sob o nº 51.200.276.567.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial de **BRASIL CENTRAL ENGENHARIA LTDA**, e tem sua sede na Avenida São Sebastião, nº 50, Bairro Cidade Alta, na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.030-400, podendo participar de outras empresas congêneres ou não.

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital social é de R$ 5.490.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e noventa mil reais), dividido em 5.490.000 (cinco milhões, quatrocentos e noventa mil) quotas, no valor de R$ 1,00 cada uma, totalmente subscrito e integralizado, dividido entre os sócios da seguinte forma:

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2368771 em 04/05/2021 da Empresa BRASIL CENTRAL ENGENHARIA LTDA, CNPJ 24747966000155 e protocolo 210304537 - 14/04/2021. Autenticação: 4FCF14F4D157DADBF26552EB878D54F23CA6C48B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/030.453-7 e o código de segurança eh5K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

		QUOTAS	No valor de R$
MARA DAISY GIL DIAS	99%	5.435.100	5.435.100,00
ANA PAULA GIL DIAS	1%	54.900	54.900,00
TOTAL	100%	5.490.000	5.490.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade tem por objeto social a construção civil em geral; Concessão e exploração de rodovias em geral; - Concessão de sistemas de abastecimento de águas e de esgotamento sanitário; - Concessão de serviços alfandegários, terrestres, aéreos e marítimos; - Construção de linhas e redes de transmissão; - Serviços de telecomunicações em geral; - Operação de Hidrelétricas; - Geração, Transmissão e Distribuição de energia elétrica; - Atividades de exploração de serviços relativos à limpeza pública, compreendendo coleta de lixo, variação, transportes rodoviários de cargas em geral, remoção e destino final dos resíduos sólidos; participação em outras sociedade, nacionais ou estrangeiras, congêneres ou não, como cotista ou acionista, inclusive em consórcios para participar de licitações.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade iniciou suas atividades no dia 10 de julho de 1988 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade passa a ser exercida pela Sra. **ANA PAULA GIL DIAS**, já qualificada, na qualidade de sócia administradora, bem como pelo Sr. **ANDRÉ GUSTAVO AZEVEDO GOMES**, na qualidade de administrador não-sócio, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, com registro nacional do profissional - RNP ativo junto ao CREA/SP sob o nº 1200759516, portador da Cédula de Identidade de RG nº 1121565 SSP/DF, devidamente inscrito no CPF sob o nº 584.838.101-15, com endereço profissional na Av. Antártica, nº 1840, conjunto 06, bairro Ribeirão da Ponte em Cuiabá-

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2368771 em 04/05/2021 da Empresa BRASIL CENTRAL ENGENHARIA LTDA, CNPJ 24747966000155 e protocolo 210304537 - 14/04/2021. Autenticação: 4FCF14F4D157DADBF26552EB878D54F23CA6C48B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/030.453-7 e o código de segurança eh5K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

MT, CEP: 78.040-500, aos quais compete, isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins.

CLÁUSULA OITAVA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas em sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial, e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA

A administração poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Falecendo ou Interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCERIA

Fica eleito o Foro da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir na execução deste contrato.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2368771 em 04/05/2021 da Empresa BRASIL CENTRAL ENGENHARIA LTDA, CNPJ 24747966000155 e protocolo 210304537 - 14/04/2021. Autenticação: 4FCF14F4D157DADBF26552EB878D54F23CA6C48B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/030.453-7 e o código de segurança eh5K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

E por estarem assim justos e contratados, obrigam-se a cumpri o presente, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em três exemplares de igual teor, destinando-o para registro na junta Comercial do Estado de Mato Grosso, para que se produza os efeitos legais.

Cuiabá/MT, 01 de Março de 2021.

Sócias:

MARA DAISY GIL DIAS

ANA PAULA GIL DIAS

Administrador não sócio:

ANDRÉ GUSTAVO AZEVEDO GOMES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2368771 em 04/05/2021 da Empresa BRASIL CENTRAL ENGENHARIA LTDA, CNPJ 24747966000155 e protocolo 210304537 - 14/04/2021. Autenticação: 4FCF14F4D157DADBF26552EB878D54F23CA6C48B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/030.453-7 e o código de segurança eh5K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/030.453-7	MTN2194658608	05/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
824.581.461-04	ANA PAULA GIL DIAS	30/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) **selo(s) do gov.br** Selo Ouro - Certificado Digital		
584.838.101-15	ANDRE GUSTAVO AZEVEDO GOMES	04/05/2021
Assinado utilizando o(s) **seguinte(s) selo(s) do gov.br** Selo Ouro - Certificado Digital		
824.942.401-82	MARA DAISY GIL DIAS	30/04/2021
Assinado utilizando o(s) **seguinte(s) selo(s) do gov.br** Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2368771 em 04/05/2021 da Empresa BRASIL CENTRAL ENGENHARIA LTDA, CNPJ 24747966000155 e protocolo 210304537 - 14/04/2021. Autenticação: 4FCF14F4D157DADBF26552EB878D54F23CA6C48B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/030.453-7 e o código de segurança eh5K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

DADOS FCN - Módulo Integrador

NATUREZA JURÍDICA
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

ATO
002 - ALTERACAO

NIRE	CNPJ	NIRE ANTERIOR	PORTE
5120027656-7	24.747.966/0001-55		

NOME EMPRESA
BRASIL CENTRAL ENGENHARIA LTDA

NOME FANTASIA

TIPO DE LOGRADOURO	LOGRADOURO	NÚMERO
AVENIDA	SAO SEBASTIAO	50

COMPLEMENTO	BAIRRO
	CIDADE ALTA

CEP	MUNICÍPIO	UF	PAÍS
78.030-400	CUIABA	MT	BRASIL

TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO	HOME PAGE
(65) 3027-9600	fiscal@brasilcentralengenharia.com.br	

VALOR CAPITAL SOCIAL (R$)	VALOR NOMINAL DE QUOTAS (R$)	CAPITAL INTEGRALIZADO (R$)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
051	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
2001	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

DATA DA ASSINATURA	INÍCIO DAS ATIVIDADES	DATA TÉRMINO DA SOCIEDADE
03/03/2021		

CONSULTA VIABILIDADE	CADSINC - RECIBO	CADSINC - IDENTIFICADOR
	MT79095630	24747966000155

OBJETO SOCIAL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2368771 em 04/05/2021 da Empresa BRASIL CENTRAL ENGENHARIA LTDA, CNPJ 24747966000155 e protocolo 210304537 - 14/04/2021. Autenticação: 4FCF14F4D157DADBF26552EB878D54F23CA6C48B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/030.453-7 e o código de segurança eh5K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

DADOS FCN - Módulo Integrador

NOME: ANA PAULA GIL DIAS						
CPF: 824.581.461-04	DATA NACIMENTO: 20/07/1979	NUM. IDENTIDADE: 872833	UF IDENTIDADE: MT	ÓRGÃO EMISSOR: SSP	VALIDADE IDENTIDADE:	
SEXO: feminino	NACIONALIDADE: BRASILEIRA		ESTADO CIVIL: Solteiro	REGIME DE BENS (se casado):		
PROFISSÃO: EMPRESARIA			E-MAIL: fiscal@grupodias.net.br			
EMANCIPAÇÃO:						
CONDIÇÃO DO SÓCIO: SOCIO			DATA INGRESSO: 15/09/2003	DATA SAÍDA:	VALOR PARTICIPAÇÃO: 54.900,00	
CONDIÇÃO DO ADMINISTRADOR: ADMINISTRADOR				DATA INÍCIO MANDATO: 15/09/2003	DATA FIM MANDATO:	
CARGO DIREÇÃO: ADMINISTRADORA					DATA SAÍDA:	
CONDIÇÃO DO CONSELHEIRO:				DATA INÍCIO MANDATO:	DATA FIM MANDATO:	
CARGO DIREÇÃO:					DATA SAÍDA:	
TIPO DE LOGRADOURO: AVENIDA	LOGRADOURO: SAO SEBASTIAO				NÚMERO: 610	
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CIDADE ALTA					
CEP: 78.030-298	MUNICÍPIO: CUIABA			UF: MT	PAÍS: BRASIL	

NOME: ANDRE GUSTAVO AZEVEDO GOMES						
CPF: 584.838.101-15	DATA NACIMENTO: 17/09/1974	NUM. IDENTIDADE: 1121565	UF IDENTIDADE: DF	ÓRGÃO EMISSOR: SSP	VALIDADE IDENTIDADE:	
SEXO: masculino	NACIONALIDADE: BRASILEIRA		ESTADO CIVIL: Solteiro	REGIME DE BENS (se casado):		
PROFISSÃO: Engenheiro			E-MAIL: FISCAL@GRUPODIAS.NET.BR			
EMANCIPAÇÃO:						
CONDIÇÃO DO SÓCIO:			DATA INGRESSO:	DATA SAÍDA:	VALOR PARTICIPAÇÃO:	
CONDIÇÃO DO ADMINISTRADOR: ADMINISTRADOR				DATA INÍCIO MANDATO: 03/03/2021	DATA FIM MANDATO:	
CARGO DIREÇÃO:					DATA SAÍDA:	
CONDIÇÃO DO CONSELHEIRO:				DATA INÍCIO MANDATO:	DATA FIM MANDATO:	
CARGO DIREÇÃO:					DATA SAÍDA:	
TIPO DE LOGRADOURO: AVENIDA	LOGRADOURO: ANTARTICA				NÚMERO: 1840	
COMPLEMENTO:	BAIRRO: RIBEIRAO DA PONTE					
CEP: 78.040-500	MUNICÍPIO: CUIABA			UF: MT	PAÍS: BRASIL	

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2368771 em 04/05/2021 da Empresa BRASIL CENTRAL ENGENHARIA LTDA, CNPJ 24747966000155 e protocolo 210304537 - 14/04/2021. Autenticação: 4FCF14F4D157DADBF26552EB878D54F23CA6C48B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/030.453-7 e o código de segurança eh5K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

DADOS FCN - Módulo Integrador

NOME MARA DAISY GIL DIAS					
CPF 824.942.401-82	DATA NACIMENTO 23/03/1960	NUM. IDENTIDADE 055936	UF IDENTIDADE MT	ÓRGÃO EMISSOR SSP	VALIDADE IDENTIDADE
SEXO feminino	NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	REGIME DE BENS (se casado) Comunhao Universal	
PROFISSÃO EMPRESARIA			E-MAIL brasilcentraleng@terra.com.br		
EMANCIPAÇÃO					
CONDIÇÃO DO SÓCIO SOCIO		DATA INGRESSO 15/09/2003	DATA SAÍDA	VALOR PARTICIPAÇÃO 5.435.100,00	
CONDIÇÃO DO ADMINISTRADOR			DATA INÍCIO MANDATO	DATA FIM MANDATO	
CARGO DIREÇÃO				DATA SAÍDA	
CONDIÇÃO DO CONSELHEIRO			DATA INÍCIO MANDATO	DATA FIM MANDATO	
CARGO DIREÇÃO				DATA SAÍDA	
TIPO DE LOGRADOURO AVENIDA	LOGRADOURO SAO SEBASTIAO			NÚMERO 610	
COMPLEMENTO	BAIRRO CIDADE ALTA				
CEP 78.030-298	MUNICÍPIO CUIABA		UF MT	PAÍS BRASIL	

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2368771 em 04/05/2021 da Empresa BRASIL CENTRAL ENGENHARIA LTDA, CNPJ 24747966000155 e protocolo 210304537 - 14/04/2021. Autenticação: 4FCF14F4D157DADBF26552EB878D54F23CA6C48B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/030.453-7 e o código de segurança eh5K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/030.453-7	MTN2194658608	05/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
824.581.461-04	ANA PAULA GIL DIAS	30/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) **selo(s) do gov.br** Selo Ouro - Certificado Digital		
584.838.101-15	ANDRE GUSTAVO AZEVEDO GOMES	04/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **gov.br** Selo Ouro - Certificado Digital		
824.942.401-82	MARA DAISY GIL DIAS	30/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **gov.br** Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2368771 em 04/05/2021 da Empresa BRASIL CENTRAL ENGENHARIA LTDA, CNPJ 24747966000155 e protocolo 210304537 - 14/04/2021. Autenticação: 4FCF14F4D157DADBF26552EB878D54F23CA6C48B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/030.453-7 e o código de segurança eh5K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BRASIL CENTRAL ENGENHARIA LTDA, de CNPJ 24.747.966/0001-55 e protocolado sob o número 21/030.453-7 em 14/04/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2368771, em 04/05/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Nubia Carla Noite Izabel Costa.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

CPF	Nome	Data Assinatura
824.581.461-04	ANA PAULA GIL DIAS	30/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

CPF	Nome	Data Assinatura
824.942.401-82	MARA DAISY GIL DIAS	30/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
824.581.461-04	ANA PAULA GIL DIAS	30/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		
584.838.101-15	ANDRE GUSTAVO AZEVEDO GOMES	04/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

CPF	Nome
824.581.461-04	ANA PAULA GIL DIAS
584.838.101-15	ANDRE GUSTAVO AZEVEDO GOMES
824.942.401-82	MARA DAISY GIL DIAS

Cuiabá. terça-feira, 04 de maio de 2021

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 21/030.453-7.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento assinado eletrônicamente por Nubia Carla Noite Izabel Costa, Servidor(a) Público(a), em 04/05/2021, às 14:53.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 21/030.453-7.

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. terça-feira, 04 de maio de 2021

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2368771 em 04/05/2021 da Empresa BRASIL CENTRAL ENGENHARIA LTDA, CNPJ 24747966000155 e protocolo 210304537 - 14/04/2021. Autenticação: 4FCF14F4D157DADBF26552EB878D54F23CA6C48B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/030.453-7 e o código de segurança eh5K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.